



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1624 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2016

SUMÁRIO

LEI ORDINÁRIA	pág. 01
DECRETOS	pág. 01
LICITAÇÃO	pág. 02
EXTRATO	pág. 03
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO	pág. 03

LEI ORDINÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.015, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA** o logradouro público localizado no Bairro Primavera, Conjunto Broder Ville, e que circunda a Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida identificação do logradouro público de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 07 de junho de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2605/2016

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria de Infraestrutura na Unidade Orçamentária Coordenação Geral de Projetos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor da Secretaria de Infraestrutura na Unidade Orçamentária Coordenação Geral de Projetos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 06 de junho de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
Superintendente do Planejamento Interino



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Data: 06/06/2016

Anexo ao Decreto Nº 2605/2016

Crédito Suplementar					Orçamento Fiscal
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	2043	100	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
Valor Total R\$					100.000,00

Anexo II

Data: 06/06/2016

Anexo ao Decreto Nº 2605/2016

Anulação de Dotação					Orçamento Fiscal
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1103	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
Valor Total R\$					100.000,00

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2606/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar** no valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 07 de junho de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
Superintendente de Planejamento Interino



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Data: 07/06/2016

Anexo ao Decreto Nº 2606/2016

Crédito Suplementar			Orçamento Fiscal e Seguridade Social		
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0501	2014	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
0801	2155	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
1302	1487	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00
Valor Total R\$					60.800,00

Anexo II

Data: 07/06/2016

Anexo ao Decreto Nº 2606/2016

Anulação de Dotação			Orçamento Fiscal e Seguridade Social		
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0501	2014	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.800,00
0801	2216	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
1301	2049	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
1301	2049	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1302	2284	100	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
Valor Total R\$					60.800,00

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 65.544.30/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, 1434, B. Pindorama, através da Comissão Permanente de Licitações (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELLI e LUCAS DE C NEVES ENGENHARIA LTDA - ME, inscritas no CNPJ sob o número 09.060.561/000-50 e 21.071.556/0001-49, localizadas, na Rua Carua, 1010 - Sub Estação - Tianguá - CE, CEP 62.320-000 e Rua Monsenhor Joaquim Lopes, 589 - Centro - Parnaíba -PI, respectivamente, sobre o resultado da FASE DE CLASSIFICAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência n.º 004/2016 (contratação de empresa de engenharia para construção de quatro Unidades Básicas de Saúde - UBS; sendo uma de porte I no bairro Nossa Senhora do Carmo e três de porte II, sendo uma no bairro Bebedouro, uma no bairro Frei Higino e uma no bairro Piauí, todas no município de Parnaíba Piauí), conforme especificações constantes no edital e seus anexos, onde as empresas LUCAS DE C NEVES ENGENHARIA - ME, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELLI LTDA e CONSTRUTORA E SERVIÇOS PONTUAL LTDA, tiveram suas propostas de preços CLASSIFICADAS. Ocasão em que será concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para todas as empresas, para querendo, apresentarem recurso, a contar da data da presente publicação, conforme dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI. Parnaíba - PI, 06 de junho de 2016. Katia Christina Alves da Silveira Gomes. Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Grupo I.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 - PMP/PI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A OBRA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 23/06/2016, às 09:00h.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 110.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 06 de junho de 2016.

WELLINGTON MARIANO OST LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo II
Município de Parnaíba - PI

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – IPMP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 REF. CONTRATO Nº 06/2015-SRP-PMP
PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – IPMP e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.;

CONTRATADO(A): TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.;

OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, JUNTAMENTE COM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DO SISTEMA, QUE CREDENCIAM OS SEUS MOTORISTAS E CONDUTORES PARA COMPRAS DOS REFERIDOS MATERIAIS E SERVIÇOS JUNTO À REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO E AUTOGESTÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, GERIDOS PELA CONTRATADA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO QUE COMPREENDE O ATENDIMENTO, O ORÇAMENTO E O REEMBOLSO DAS COMPRAS, DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, LATARIA, PINTURA, ESTOFARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E RODAS NOS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2051; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01; COMBUSTÍVEL - Ação: 208; Fonte: 300;

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

Avenida Chagas Rodrigues, nº. 1.080 – Bairro Centro, CEP 64.200-490,
Telefone: 86 3323-1774, e-mail: ipmp@parnaiba.pi.gov.br

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB n.º 042/2016

Parnaíba (PI), 06 de junho de 2016.

Ilmo. Sr. Gerente
SIRLEY LOBÃO
Banco do Brasil S/A
Agência Centro (0023-X)
Parnaíba (PI)

Senhor Gerente,

Ao tempo em que cumprimento, venho através deste **AUTORIZAR** que seja efetuado o **CADASTRAMENTO** e a **LIBERAÇÃO DE PODERES** no Auto Atendimento Setor Público desse Banco para a Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, **JULIANA VERAS DE SOUZA**, inscrita no CPF: 854.067.593-53, OAB-PI nº 7195 e o Sr. **JOAO CARVALHO**, inscrito no CPF: 002.065.983-00, portador do RG nº 060.340 SSP/PI, com a impositação dos poderes de **EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, ASSINAR INSTR DE CREDITO, REQUISITAR, CARTAO ELETRONICO, CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET, ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS, ASSINAR ORÇAMENTO, ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE, ASSINAR A APOLICE DE SEGURO, SUSTAR/CONTR-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE**

Página 1 de 2

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO

CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVICOS, nas contas da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ abaixo listadas, sendo a forma de representação **ASSINATURA EM CONJUNTO**.

Agência Conta Corrente

23-X 7.364-4	23-X 283.141-4	23-X 45.106-1
23-X 31.064-6	23-X 117.031-7	23-X 31.545-1
23-X 25.076-7	23-X 28.236-7	23-X 35.239-X
23-X 28.004-6	23-X 7363-6	
23-X 31.643-1	23-X 25.000-7	
23-X 13.084-2	23-X 36.617-X	

Certos de sua atenção e atendimento, com a mais brevidade possível, antecipamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Página 2 de 2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: José Pedro Pinto Veras (junior) (Secretário de Governo)
Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

IELNIA SILVA FONTENELE
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO
Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Saúde

MIGUEL BEZERRA NETO
Secretário Executivo do Procon Municipal

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
Controlador Geral do Município

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

JULIANA VERAS DE SOUSA
Secretária da Fazenda

JOSÉ DE RIFAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

ARTHUR FERREIRA DE SIQUEIRA
Procurador da Fazenda do Município

ROSANE MARIA SOARES SANTOS
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

FÁBIO SILVA ARAÚJO
Procurador Geral do Município

WELLINGTON RODRIGUES SOUSA
Secretário de Esportes e Lazer

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS
Secretária de Infraestrutura

ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS
Ouvidor Geral do Município

HELENO DE SOUZA MAIA
Secretário de Educação

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Gestor da Central de Licitações e Contratos

ANTÔNIO ALVES CARDOSO
Secretário da Chefia de Gabinete

PAULO CESAR VERAS JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL
Controlador Geral do Município

ANA CLÁUDIA PEREIRA GOMES
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

ROSANY CORRÊA
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos

